



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 059/2008

“Dispõe sobre concessão de horas extras e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 34 da Lei Municipal n.º 1.077, de 05 de Novembro de 1.997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Horas Extras, para os servidores da Secretaria de Administração, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2008**, a seguir:

Seq.	Nome do Servidor	Horas Extras 50%	Horas Extras 100%
1.	Alzira Vieira de Moraes	60 horas	
2.	José Ferreira de Oliveira	60 horas	
3.	Ironides Flederico Camargo	60 horas	
4.	Maria Rita da Silva	60 horas	

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Alto Araguaia, 21 de fevereiro de 2008.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Administração